



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 01 de junho de 2017 - Nº 5350

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 326/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDREA DE OLIVEIRA DAMACENO	SEME	04 DIAS	28/03/2017	9711/2017
CARLA ZANOTELLI MASTELLA	SEME	02 DIAS	30/03/2017	9438/2017
CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA	SEMFA	05 DIAS	20/03/2017	8456/2017
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	SEMUS	02 DIAS	23/03/2017	8926/2017
MARIA ELENICE DE SOUSA SILVA	SEMUS	02 DIAS 01 DIA	22/02/2017 21/03/2017	4959/2017 8280/2017
MAURO JOSÉ BAZILIO	SEME	01 DIA	03/02/2017	3992/2017
REBECA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA	SEMUS	20 DIAS	23/03/2017	9306/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 375/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 39.641/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **ADRIANA DE AZEVEDO RODRIGUES**, Professor PEB B V, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinou que a servidora continuará exercendo suas atividades atuais, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2017, em prorrogação a Portaria nº 092/2016, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 377/2017

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação dos servidores municipais abaixo mencionados, para as referidas secretarias, a partir das seguintes datas.

SERVIDOR	SECRETARIA	A PARTIR DE	SEQ. Nº
AUGUSTO EDUARDO BASTOS RIBEIRO	SEMSUR	23/05/2017	2 - 8012/2017
MARCOS ELIAS LOBATO ATAIDE	GAP	18/05/2017	2 - 7831/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2017

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 382/2017**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 6528/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado a transferência de lotação da servidora municipal **LIDIANE MACHADO DE SOUZA MENEGUSSI**, Secretário Escolar, da SEMDEC para a SEME, a partir de 17 de abril de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 390/2017**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 1076/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Convênio nº 058/2017, promover a cessão da servidora municipal **WANDERLEA RODRIGUES LOIS**, Técnico em Contabilidade, lotada na PGM - Procuradoria Geral do Município, ao Município de Marataízes/ES, no período

de 02 (dois) anos, a partir de 24 de maio de 2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto na Lei nº 7.195/2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728/2017.

Parágrafo único As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 391/2017**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 41.373/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Convênio nº 059/2017, promover a cessão da servidora municipal **EDIMARIA PAZ DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, lotada na SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Presidente Kennedy/ES, no período de 01 (hum) ano, a partir de 24 de maio de 2017, conforme disposto na Lei nº 7.195/2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728/2017.

Parágrafo único As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 393/2017**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 41.373/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Convênio nº 060/2017, promover a cessão da servidora municipal **WALKYRIA FIGUEIREDO**

DA HORA, Motorista, lotada na SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Presidente Kennedy/ES, no período de 01 (hum) ano, a partir de 24 de maio de 2017, conforme disposto na Lei nº 7.195/2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728/2017.

Parágrafo único As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 394/2017

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 6384/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado a transferência de lotação da servidora municipal **JORGELINA PEIXOTO DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, da SEME (Secretaria Municipal de Educação) para a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), a partir de 1º de junho de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 398/2017

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 908/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Convênio nº 061/2017, promover a cessão da servidora municipal **ELYDIA MARIA HORA DOS REIS SOBREIRA**, Administrador, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, ao Município de Vitória/ES, em permuta com **CORNÉLIO MILEIP SOARES**, no período de 12 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, conforme disposto na Lei nº 7.195/2015, bem como nas normas previstas no Decreto nº 26.728/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 399/2017

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 13.126/2017,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **IVETE BATISTA DA SILVA**, Administrador, lotada na Procuradoria Geral do Município – PGM, avaliada nos termos do artigo 25 da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2015/2017	P	30/04/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 400/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DOS EFEITOS DE QUE TRATA O ARTIGO 34 DA LEI Nº 6095/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 6801/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 8680/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS CEZÁRIO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a concessão de 15% (quinze) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 27 de março de 2017, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº 6.095/2008, alterado pela Lei nº 6.801/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 063/2017.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão da servidora ISAMARA DUARTE DA SILVA ALVES.

PRAZO: 2 (dois) anos a partir da data de publicação.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal de Marataízes e Isamara Duarte da Silva Alves – Servidora.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 2.749/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: USIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, do fármaco Exelon Patch 15, atendendo à determinação judicial do processo de nº 011.12.005548-5, em favor da Sra. Odette Altoé Moreira.

VALOR: R\$ 1.593,06 (hum mil, quinhentos e noventa e três reais e seis centavos), referente a 3 caixas do medicamento.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Protocolo nº 51-43.957/2012.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 003/2017.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG e SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo sob Protocolo nº 1-15.406/2017, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: cessão das áreas: 01, 11, 20, 21, 27, 30 e 41 (Anexo I e II do Decreto nº 23.682/2013) dentro do Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, para realização do evento EXPOSUL RURAL 2017, evento este sem fins lucrativos, a ser realizado no período de 21 a 24 de junho de 2017.

PRAZO: Até 30/06/2017.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Angela de Paula Barboza - Procuradora Geral do Município, Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Wesley Mendes - Presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 15.406/2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 009/2017

Objeto: Contratação de Empresa para Realização 70ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 13/06/2017 até as 13:00 horas.

Data/horário da sessão pública: 13/06/2017 as 13:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31/05/2017.

**LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial**

IPACI

PORTARIA Nº 219/2017

Aposenta por invalidez permanente a servidora pública municipal.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente a servidora pública municipal **ILCEIA BRUM PASCHOAL** ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 D, matrícula nº 29.034, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEME, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 14.051, de 08/05/2017, a partir de 05 de maio de 2017, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 53, § 1º, da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de maio de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva**

PORTARIA Nº 233/2017

Exonera servidor do cargo em comissão de Assessor de Área.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ATILA DA SILVA MOLINAROLI** do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Área, Padrão PC-AS2, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva**

AGERSA**COMUNICADO**

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim/ES - AGERSA - comunica ao Sr. **AQUILES MADEIRA LAUNE**, CPF 075.611.053-04, qualificado no Processo 37225/2016, para comparecer às dependências desta Autarquia para tomar ciência do parecer de fls 65 a 71 do referido protocolo, bem como do Ofício 047/2017 - AGERSA, no prazo de 10 dias.

COMUNICADO

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim/ES - AGERSA - solicita à Sra. **CHRISLANE LUZIA ROCHA MOREIRA**, CPF 116.995.977-66, qualificada no Processo 41448/2015, que compareça às dependências desta Autarquia para tomar ciência da decisão de fl. 74 do referido protocolo, bem como do Ofício 295/2016 - AGERSA, no prazo de 10 dias.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 165/2017.**

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **REGINALDO TADDEI FIÓRIO** ocupante do cargo de Motorista, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2017, advindo do Processo Administrativo nº 53.043/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de Maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 166/2017.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor comissionado **ROBERTO ANTONIO WOTIKOSKY** ocupante do cargo de Gerente de Manutenção e Limpeza, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2017, advindo do Processo

Administrativo nº 54.334/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de Maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 167/2017.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor comissionado **ROBERTO ANTONIO WOTIKOSKY** ocupante do cargo de Gerente de Manutenção e Limpeza, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2017, advindo do Processo Administrativo nº 52.924/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de Maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 168/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I e IV, da Lei 4009/94, às Servidoras Comissionadas, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Bruna Couto Brandão	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	29/05/2017	02/06/2017
Elica Iendez Maneli	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	30/05/2017	30/05/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.671/2017

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLAR**
O como inexigível a licitação para a contratação da empresa IOB
– INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS
LTDA, CNPJ nº 43.217.850/0001-59 com sede na AV. Pernambuco,
nº 1519, 5º andar, Navegantes, Porto Alegre, no valor de R\$
2.112,00 (dois mil, cento e doze reais) para pagamento de assinatura
de duas revistas no período de 12 meses, conforme documentos
e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº
56.671/2017.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, encaminho o
processo para o Presidente da Câmara Municipal para a ratificação
e devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 31 de Maio de 2017.

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
PREGOEIRA**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

FAMAGRAN FACHIM MÁRMORES E GRANITOS EIRELI
- ME, CNPJ nº 03.975.225/0001-51, torna público que **OBTEVE**
da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença
de Operação - LO Nº 187/2001, **RENOVADA**, até 12 de abril
de 2020, por meio do Protocolo nº 17434/2015, válida até 08 de
maio de 2017, para a atividade (3.01) – Desdobramento de rochas
ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rod. Governador
Lacerda de Aguiar, s/nº, Km 8, Coronel Borges, Cachoeiro de
Itapemirim/ES.

NF: 3374

COMUNICADO

GERMINAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA-ME, CNPJ nº 10.753.233/0002-08, torna público que
OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a
Licença Prévia – LP Nº 021/2017, válida até 14 de junho de 2017;
a Licença de Instalação – LI Nº 023/2017, válida até 15 de maio
de 2019 e a Licença de Operação – LO Nº 038/2017, válida até 14
de maio de 2021, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte
e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não
sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada à Rua João Sasso,
s/nº, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3376



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**